



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTOGRAFO DE LEI Nº 695

Projeto de Lei nº 17-65

Of.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PRONULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- O orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1966, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em CR\$ 463.298.510 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e três cruzeiros) e fixa a Despesa em CR\$ 463.298.510 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e três cruzeiros).

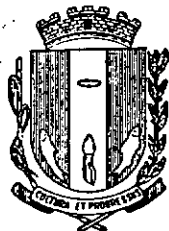
Artº 2º)- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1-Recitas Correntes

1.1-Receita Tributária.....	161.510.000
1.2-Receita Patrimonial.....	1.400.000
1.3-Receita Industrial.....	48.680.000
1.4-Transferências Correntes.....	232.880.422
1.5-Recitas Diversas.....	<u>18.828.088</u>
Total de Receita.....	CR\$.463.298.510

Artº 3º)- A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do Anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1º - Poder Legislativo	7.048.800	
2º - Poder Executivo	<u>54.689.150</u>	61.737.960
Encargos Gerais.....		5.669.470
Transportes e Comunicações.....		25.553.200
Educação e Cultura.....		25.677.400
Saúde.....		5.011.800
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....		46.343.600
Habitação e Serviços Urbanos.....		<u>293.305.080</u>
Total da Despesa.....		CR\$.463.298.510



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

**Artº 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das -
verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.**

Artº 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de novembro de 1965.

- ANTERO BOLLER DE SOUZA -

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T A L
	GERAL			CR\$.	CR\$.	
1	1.0.0.00		<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.1.0.00		Receita Tributária			
	1.1.1.00		Impostos:			
	1.1.1.2.1		Imposto Territorial			
	1.1.1.2.1		Imposto Territorial Rural	16.000.000		
	1.1.1.2.1		Imposto Territorial Urbano	10.000.000		
	1.1.1.2.2		Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	35.000.000		
	1.1.1.2.3		Imposto Predial	35.000.000		
	1.1.1.2.4		Imposto de Licença	10.000.000		
	1.1.1.2.4		Imposto s/ Industrias e Profissões	30.000.000		
	1.1.1.2.6		Imposto s/ Diversões Públicas	<u>700.000</u>	136.700.000	
2	1.1.2.00		<u>TAXAS:</u>			
	1.1.2.12		Taxa de Expediente e Encargamentos	600.000		
	1.1.2.17		Taxas Rodoviárias	2.000.000		
	1.1.2.17		Taxas de Limpeza Pública	5.000.000		
	1.1.2.21		Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100.000		
	1.1.2.22		Taxas de Viação:			
			I- Conservação de Calçamento	30.000		
			II- Execução de Passeios	2.000.000		
			III- Guias e Sargetas	3.000.000		
3	1.1.2.27		IV- Pavimentação	12.000.000		
3	1.1.2.27		Taxas de Serviços Diversos	<u>80.000</u>	24.810.000	
	1.2.0.00		Receita Patrimonial			
			Receitas Imobiliárias			
	1.2.1.00		Renda de Próprios	1.000.000		
	1.2.2.00		Receitas de Valores Mobiliários			
	1.2.2.00		Renda de Capital	<u>400.000</u>	1.400.000	
4	1.3.0.00		Receita Industrial			
	1.3.1.00		Receita de Serviços Industriais			
	1.3.1.00		Água e Esgoto			
			I - Taxa de Consumo de Água	40.000.000		
			II - Taxa de Esgoto	8.650.000		
			Taxa de iluminação de energia	<u>30.000</u>	48.680.000	
5	1.4.0.00		Transferências Correntes			
	1.4.1.00		Cota-parte do Imposto de Renda	17.000.000		
	1.4.2.00		Cota-parte do Imposto de Consumo	20.780.422		
	1.4.3.00		Cota-parte de Impostos Estaduais			
	1.4.3.00		I - Cota-parte prescrita no artº 20º da Constituição Federal	150.000.000		
	1.4.3.00		II - Cota-parte prescrita no artº 21º da Constituição Federal	20.000.000		
	1.4.5.00		Cota-parte do Imposto S/ Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nº III, § 2º da Const. Federal	25.000.000		
	1.4.7.00		Cota do Imposto de Energia Elétrica	<u>100.000</u>	232.880.422	
6	1.5.0.00		Receitas Diversas			
	1.5.1.00		Multas	1.000.000		
	1.5.3.00		Cobrança da Dívida Ativa	10.000.000		
	1.5.4.00		<u>Outras Receitas Diversas</u>			
	1.5.4.00		I- Eventuais	3.480.088		
	1.5.4.00		II- Renda do Mercado	348.000		
	1.5.4.00		III- Renda do Matadouro	1.000.000		
	1.5.4.00		IV- Renda do Cemitério	<u>3.000.000</u>	18.828.088	463.298.510

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNEA

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S	T O T A L
LOCAL	GERAL			
1		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Poder Legislativo		
	3000 01	Despesas Correntes		
	3100 01	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 01	Pessoal Civil	5.248.800	
	3120 01	Material de Consumo	300.000	
	3140 01	Encargos Diversos	<u>1.000.000</u>	6.548.800
	4000	Despesas de Capital		
	4120 01	Equipamentos e Instalações		<u>500.000</u> 7.048.800
2		Poder Executivo		
		Gabinete do Prefeito e Dependências		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	7.296.000	
	3120 03	Material de Consumo	300.000	
	3140 03	Encargos Diversos	<u>480.000</u>	8.076.000
3		Serviços de Administração e Reparações Subordinadas		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil		7.196.000
4		Serviços de Administração Fazendária		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	5.179.440	
	3120 03	Material de Consumo	<u>450.000</u>	5.629.440
	4000	Despesas de Capital		
	4130 03	Material Permanentes		<u>1.000.000</u> 6.629.440
5		Divisão da Receita		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	17.559.920	
	3120 03	Material de Consumo	<u>1.880.000</u>	19.439.920
6		Tesouraria e Expediente		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	7.259.000	
	3120 03	Material de Consumo	<u>400.000</u>	7.659.000
7		Encargos Diversos		
	3000 09	Despesas Correntes		
	3100 09	Despesas de Custeio		
	3140 09	Encargos Diversos	2.972.000	
	3140 88	Encargos Diversos	<u>3.000.000</u>	5.972.000
8		Encargos Municipais		
	3000	Transferências Correntes		
	3210	Subvenções Sociais		
	3213 73	Instituição Estadual		10.000
	3214 69	Instituições Municipais		995.000
	3214 69	Instituições Municipais		60.000
	3215 84	Instituições Privadas		15.000
	3215 85	Instituições Privadas		20.158.600
	3230 82	Inativos		1.800.000
	3240 82	Pensionistas		
	3270 13	Juros da Dívida Pública		18.700.000
	3280 81	Contribuição de Previdência Social		805.000
	3273 13	Flutuante		
	4000	Despesas de Capital		
	4300	Transferências de Capital		
	4310 13	Amortização da Dívida Pública		
	4311 13	Dívida Flutuante		<u>4.864.470</u> 47.408.070
9		Departamento Jurídico		
	3000 03	Despesas Correntes		
	3100 03	Despesas de Custeio		
	3110 03	Pessoal		
	3111 03	Pessoal Civil	2.476.800	
	3120 03	Material de Consumo	<u>240.000</u>	2.716.800
10		Educação e Cultura		
	3000 69	Despesas Correntes		
	3100 69	Despesas de Custeio		
	3110 69	Pessoal		
	3111 69	Pessoal Civil	1.720.000	
	3120 69	Material de Consumo	<u>1.250.000</u>	2.970.000
	4000	Despesas de Capital		
	4140 69	Material Permanente		<u>2.500.000</u> 5.470.000


DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL				
11	3000 61	Escolas Municipais - Ensino Primário			
11	3000 61	Despesas Correntes			
	3100 61	Despesas de Custeio			
	3110 61	Pessoal			
	3111 61	Pessoal Civil	11.830.000		
	3120 61	Material de Consumo	3.000.000		
	3130 61	Serviços de Terceiros	180.000		
	3140 61	Encargos Diversos	<u>2.000.000</u>		17.010.000
12	3200 69	Ensino Médio e Secundário			
	3224 69	Transferências Correntes			
		Empresas Privadas			600.000
13		Órgãos Culturais			
		Biblioteca Municipal			
	3000 67	Despesas Correntes			
	3100 67	Despesas de Custeio			
	3110 67	Pessoal			
	3111 67	Pessoal Civil	1.058.400		
	3120 67	Material de Consumo	<u>200.000</u>	1.258.400	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 67	Material Permanente		<u>344.000</u>	1.602.400
14		Saúde			
		Serviço de Pronto Socorro			
		Ambulância			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 72	Pessoal Civil	1.026.800		
	3120 72	Material de Consumo	1.200.000		
	3140 72	Encargos Municipal Diversos	<u>500.000</u>	2.726.800	
	3200	Transferências Correntes			
	3210	Assistência Médica Hospitalar			
	3215 71	Instituições Privadas		<u>2.035.000</u>	4.761.800
15		Assistência à Infância e Maternidade			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3130 73	Serviços de Terceiros			240.000
16		Assistência Social			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3200	Transferências Correntes			
	3210	Subvenções Sociais			
	3215 79	Instituições Privadas			2.610.000
17		Obras e Melhoramentos Públicos			
		I - Conservação de Vias Públicas			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 96	Pessoal Civil		36.785.000	
	3120 95	Material de Consumo		31.000.000	
	3130 95	Serviços de Terceiros		<u>500.000</u>	68.285.000
		II - Construção e Conservação de Logradouros Públicos (Jardins e Praças)			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 96	Pessoal Civil	11.443.200		
	3120 96	Material Consumo	<u>3.500.000</u>	14.943.200	
	3000	Despesas de Capital			
	4140 96	Material Permanente		<u>3.500.000</u>	18.443.200
		III - Construção de Próprios Públicos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 99	Pessoal Civil	15.000.000		
	3120 99	Material de Consu.	12.500.000		
	3130 99	Serviços Terceiros	<u>650.000</u>	28.150.000	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 99	Material Permanente		<u>12.000.000</u>	40.150.000
		IV - Conservação de Rodovias			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 49	Pessoal Civil	11.953.200		
	3120 49	Material Cons.	<u>10.000.000</u>	21.953.200	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 49	Material Permanente		<u>3.600.000</u>	25.553.200
					152.431.400

D E S P E S A G E R A L

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL				
18		Divisão de Serviços Municipais			
		I- Oficina e Almoarifado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 90	Pessoal Civil	10.938.240		
	3120 90	Material de Consumo	<u>15.600.000</u>	25.938.240	
		II- Serviços de Água e Esgoto			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 92	Pessoal Civil 17.672.520			
	3120 32	Material Cons. 9.000.000	26.672,520		
	3130 92	Serviços de Terceiros	15.500.000		
	4000	Despesas de Capital			
	4140 92	Material Permanente	<u>8.000.000</u>	<u>50.172.520</u>	76.110.760
19		Limpeza Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 93	Pessoal Civil	30.000.000		
	3120 93	Material de Consumo	<u>6.000.000</u>	36.000.000	
	4134 93	Equipamentos e Instalações		<u>20.000.000</u>	56.000.000
20		Iluminação Pública			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 94	Pessoal Civil	1.449.000		
	3120 94	Material de Consumo	3.000.000		
	3130 94	Serviços de Terceiros	<u>6.000.000</u>	10.449.000	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 94	Material Permanente		<u>1.800.000</u>	12.249.000
21		Matadouro			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	3.641.200		
	3120 97	Material de Consumo	<u>3.000.000</u>	6.641.200	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 97	Material Permanente		<u>2.000.000</u>	8.641.200
22		Mercado			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 97	Pessoal Civil	3.468.720		
	3120 97	Material de Consumo	<u>450.000</u>	3.918.720	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 97	Material Permanente		<u>500.000</u>	4.418.720
23		Cemitório			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 98	Pessoal Civil	4.007.200		
	3120 98	Material de Consumo	<u>2.000.000</u>	6.007.200	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 98	Material Permanente		<u>2.500.000</u>	8.507.200
24		Serviços Diversos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3130 99	Serviços de Terceiros			500.000
					<u>463.298.510</u>

Pirassununga, 26 de novembro de 1965.


 - ANTHERO BOLLER DE SOUZA -
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	161.510.000
Receita Patrimonial	1.400.000
Receita Industrial	48.680.000
Transferências Correntes	232.880.422
Receitas Diversas	18.828.088

66

S O M A 463.298.510

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	352.401.440	
Transferências Correntes	<u>47.788.600</u>	400.190.040
Despesas de Capital		
Investimentos	58.244.000	
Transferências de -		
Capital	<u>4.864.470</u>	<u>63.108.470</u>

S O M A

463.298.510

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes
Receitas e Despesas de Capital

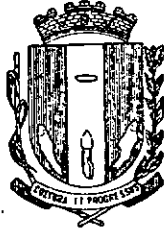
	<u>receitas</u>	<u>despesas</u>
	463.298.510	399.590.040
		<u>63.108.470</u>
TOTAIS	463.298.510	463.298.510

Pirassununga, 26 de novembro de 1965.


ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º 563/65.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.965.

Senhor Presidente:-

Solicito, por intermédio de V. Excia., seja incluída na peça orçamentária de 1966, já em estudos pela Câmara Municipal, as seguintes emendas, objeto do documento anexo.

Apresento a V. Excia. cordiais saudações.

Fausto Victorelli

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

*Tente-se
proceder ao
fala do documento
sessões 16/11/65*

Ao Exmº Sr.

Vereador Anthero Boller de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1.966

EMENDA Nº 1

No artigo 1º, onde se lê Cr\$462.648.510, leia-se Cr\$....
\$63.298.510 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzen-
tos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez cruzeiros).

EMENDA Nº 2

No artigo 2º, onde se lê 1.3 - RECEITA INDUSTRIAL Cr\$...
48.030.000 leia-se Cr\$48.680.000 (quarenta e oito milhões,-
seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

EMENDA Nº 3

No artigo 3º, onde se lê HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -
Cr\$292.655.080, leia-se Cr\$ 293.305.080 (duzentos e noventa
e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, e oiten-
ta cruzeiros).

EMENDA Nº 4

Na Tabela, onde se lê 4.1.3.1.00 II Taxa de Esgôto Cr\$..
8.000.000, leia-se Cr\$8.650.000 (oito milhões, seiscentos e
cincoenta mil cruzeiros).

EMENDA Nº 5

Na Tabela, onde se lê Item III CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PU-
BLICOS, inclua-se a verba 3130 99 - Serviço de Terceiro -
Cr\$650.000 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

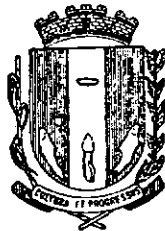
Pirassununga, 16 de Novembro de 1.965.

Fausto Victorelli

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

*Aprovado
pela Câmara Municipal de
Pirassununga em sessão
de 28/11/65*

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 1.966

EMENDA Nº 1

No artigo 1º, onde se lê Cr\$462.648.510, leia-se Cr\$....
\$63.298.510 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzen-
tos e noventa e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros).

EMENDA Nº 2

No artigo 2º, onde se lê 1.3 - RECEITA INDUSTRIAL Cr\$...
48.030.000 leia-se Cr\$48.680.000 (quarenta e oito milhões,-
seiscentos e oitenta mil cruzeiros).

EMENDA Nº 3

No artigo 3º, onde se lê HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS -
Cr\$292.655.080, leia-se Cr\$ 293.305.080 (duzentos e noventa
e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, e oiten-
ta cruzeiros).

EMENDA Nº 4

Na Tabela, onde se lê 4.1.3.1.00 II Taxa de Esgôto Cr\$..
8.000.000, leia-se Cr\$8.650.000 (oito milhões, seiscentos e
cincoenta mil cruzeiros).

EMENDA Nº 5

Na Tabela, onde se lê Item III CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS PU-
BLICOS, inclua-se a verba 3130 99 - Serviço de Terceiro -
Cr\$650.000 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Pirassununga, 16 de Novembro de 1.965.

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

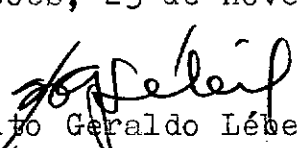


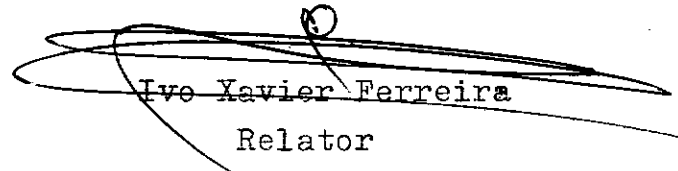
Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 17-65, do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1966, nada tem a opor quanto à sua aprovação, bem como as emendas apresentados pelo Senhor Chefe do Executivo.

Salã das Sessões, 23 de novembro de 1965.


Benedito Geraldo Léis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator

Waldyr José de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

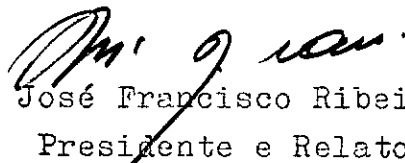



Of.

PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o projeto de lei n° 17-65, do Executivo Municipal, que orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 1966 em CR\$ 462.648.510 (Quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e deis cruzeiros), nada tem a objeter quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 de outubro de 1965.


José Francisco Ribeiro
Presidente e Relator


Francisco Domingos
Membro

Messias Xavier de Souza
Membro.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

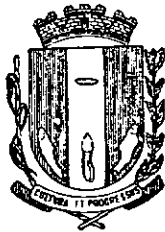
Projeto de Lei 17-65 (Executivo)

DO V. JOSÉ F. RIBEIRO PI RELATAD.

Di 6-10-65

Jose Francisco Ribeiro →

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
PRES. COM. DE JUSTIÇA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. I

M E N S A G E M

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Cumprindo determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17-3-1964, estamos enviando a essa egrégia Câmara Municipal o orçamento, para o exercício financeiro de 1.966, cuja peça orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e oitomil, quinhentos e dez cruzeiros)

Seja-nos permitido observar que este Executivo prevê para o próximo exercício várias e acentuadas dificuldades e econômico-financeiras para a administração municipal, pois tu do faz crêr que novas altas se verificarão em níveis de salário mínimo, preço de materiais, elevação de contribuições de previdência social, aumento de combustíveis etc.

Isto, naturalmente, se o Congresso Nacional não vier a aprovar a tão falada Reforma tributária que se pretende im plantar no País.

Caso esse fato se positive, o que, em sua consciência, não acreditamos, então, ninguém tenha dúvida, será a falência dos Municípios, pois a estes apenas restarão como fonte de renda o imposto predial, o imposto territorial urbano, o novo imposto sobre serviços, o que até o momento, não se sabe quais os resultados que possa produzir.

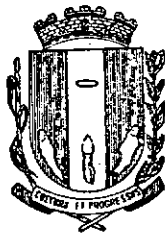
Quando não bastasse, essa calamidade, ainda surgem - grandes cortes nas cotas-partes dos impostos de renda, consumo, combustíveis, energia elétrica, minerais, excesso de arrecadação, territorial rural e outros.

O montante da peça orçamentária Cr\$462.648.510 - te ve como consequência preponderante a elevação da taxa de a gua (cujo projeto se encontra em estudos nesse Legislativo - para sua aprovação); aumento da cota-parte do imposto de renda; aumento da cota-parte do imposto de consumo, bem assim - o aumento da cota-parte no excesso de arrecadação e aumento do imposto de transação e combustível.

Quanto às despesas, foi previsto um programa de a centuadas realizações, das quais desejamos nesta oportunidade, destacar:-

E N S I N O - Foi prevista verba de Cr\$2.000.000 - (dois milhões de cruzeiros), para reforma e melhoria de prédios escolares rurais, além da verba do corrente ano a ser aplicada ainda em 1965.

s e g u e .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. II

PARQUES INFANTIS - Fizemos constar no orçamento de 1966 a verba de Cr\$3.750.000 (tres milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reformas dos dois parques infantis da cidade.

BIBLIOTECA - E ponto decidido pelo Executivo, fazer funcionar, em 1.966, a Biblioteca "Chico Mestre", tendo feito constar, no orçamento, a verba de Cr\$544.000 (quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para aquisição de livros.

SERVICO DE PROFILAXIA - Foi reservada a verba de Cr\$.... 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinada à serviços diversos nas campanhas que se fazem em colaboração com outros orgaos oficiais, nas campanhas contra malária, vacina "Sabin" e outras.

CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - Para esta rubrica, foi consignada no orçamento a verba de Cr\$31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros) que se destina ao asfaltamento de 25 - quarteirões de ruas da cidade e outros melhoramentos correlatos.

JARDINS E PRACAS - Para a realização de reformas e melhoramentos em nossos jardins e praças, o Executivo reservou a verba de Cr\$7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

PROPRIOS PUBLICOS - Para reformas e construção de próprios públicos foi prevista a verba de Cr\$24.500.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - Este setor mereceu atenção do Executivo que fez constar a verba de Cr\$13.600.000 (treze / - milhões, e seiscentos mil cruzeiros).

OFICINA E ALMOXARIFADO - Destinada a consertos de veículos em geral, fabricação de tubos e outros materiais, o Executivo consignou no orçamento a verba de Cr\$15.000.000 (quinze - milhões de cruzeiros).

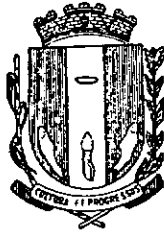
SERVICO DE AGUA E ESGOTO - Foi prevista a verba de Cr\$. 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), destinada à compra de canos, manilhas e outros materiais.

LIMPESA PUBLICA - Para a aquisição de um novo caminhão, compra de materiais e reformas em geral, foi estipulada a verba de Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

ILUMINAÇÃO PUBLICA - Para aquisição de lâmpadas, luminárias, fios e outros materiais destinados à iluminação pública, foi consignada a verba de Cr\$4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

MATADOURO - Este setor da administração está merecendo atenção especial do Executivo. Há vários melhoramentos que necessitam ser ali introduzidos. Para tanto foi consignada no orçamento, a verba de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

s e g ue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. III

M E R C A D O - As instalações do mercado municipal es-
tão carecendo de reparos em geral, a começar pelas bancas. Pa-
ra poder sanar essa deficiência, foi destinada a verba de -
Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

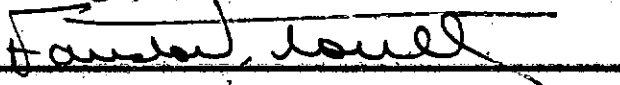
C E M I T É R I O - O "campo santo" - sempre lembrado,
conta com verba especial de Cr\$4.500.000 (quatro milhões e
quinhentos mil cruzeiros), destinada a construção de novas-
carneiras e outros melhoramentos que estão reclamando solu-
ção.

É preciso que se destaque, e o fazemos de modo claro, -
que todas essas verbas se referem única e exclusivamente pa-
ra aquisição de materiais destinados às respectivas rubri-
cas acima especificadas.

Em resumo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores: este é um
programa mínimo de obras e realizações que a Prefeitura exe-
cutará no exercício de 1966, não contando é óbvio, com os me-
lhoramentos que pela sua natureza e rotina, já fazem parte-
integrante da administração Municipal.

Evidentemente não se buscou exaurir o assunto nesta o-
portunidade, porem esboçar esclarecimentos e transmitir in-
formações que permitam um estudo criterioso e consciencioso-
dos ilustres Srs. Edis.

Pirassununga, 30 de Setembro de 1.965.


Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º
A Comissão de Finanças, Orçamentos e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 5 de 10 de 1965

Projeto de Lei nº 1765

Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o Exercício Financeiro de 1.966

Fausto
Presidente

Fausto Victorelli, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1.966, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr.\$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e três cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr.\$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e três cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- Receitas Correntes	
1.1 - Receita Tributária	161.510.000
1.2 - Receita Patrimonial	1.400.000
1.3 - Receita Industrial	48.030.000
1.4 - Transferências Correntes	232.880.422
1.5 - Receita Diversas	18.828.088
Total de Receita	<u>Cr.\$462.648.510</u>

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do Anexo, conforme o seguinte desdobramento:

<i>A Comissão de Justiça, Registro e</i>	
<i>Redação, para dar parecer.</i>	
<i>Sala das Sessões da C. M. de</i>	
<i>Pirassununga, 5 de 10 de 1965</i>	
1º - Poder Legislativo	7.048.800
2º - Poder Executivo	<u>54.689.160</u>
Encargos Gerais	5.669.470
Transportes e Comunicações	25.553.200
Educação e Cultura	25.677.400
Trabalho, Previdência e Assistência Social	5.011.800
Habitação e Serviços Urbanos	46.343.600
Total de Despesa	<u>Cr.\$462.648.510</u>

Artigo - 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo - 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de setembro de 1.965

Fausto Victorelli
Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

G O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T
LOCAL	GERAL		Cr.\$	Cr.\$	
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
	1.1.1.00	Impostos:			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial			
	1.1.1.2.1.	Imposto Territorial Rural	16.000.000	16 - 13.5	
	1.1.1.2.1.	Imposto Territorial Urbano	10.000.000	6 - 8.6	
	1.1.1.2.2.	Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	35.000.000	35 - 37.	
	1.1.1.2.3.	Imposto Predial	35.000.000	30 - 33	
	1.1.1.2.4.	Imposto de Licença	10.000.000	10 - 8.5	
	1.1.1.2.4.	Imposto s/ Industrias e Profissões	30.000.000	30 - 25.	
	1.1.1.2.6.	Imposto s/ Diversões Públicas	700.000	700 - 136.700.000	
2	1.1.2.00	<u>TAXAS:</u>			
	1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000	600 - 600	
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	2.000.000	2.000 - 2200	
	1.1.2.17	Taxas de Limpeza Pública	5.000.000	5.000 - 5.100	
	1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100.000	100 - 24.	
	1.1.2.22	Taxas de Viação:			
		I- Conservação de Calçamento	30.000	30 - 36	
		II-Execução de Passeios	2.000.000	2.000 - 180.	
		III-Guias e Sargetas	3.000.000	3.000 - 3.400	
		IV -Pavimentação	12.000.000	12.000 - 11.800	
2	1.1.2.22				
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000	80 - 24.810,000	
	1.2.0.00	Receita Patrimonial			
		Receita Imobiliárias			
	1.2.1.00	Renda de Próprios	1.000.000	400 - 701	
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
	1.2.2.00	Renda de Capital	400.000	400 - 1.400.000	
4	1.3.0.00	Receita Industrial			
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais			
	1.3.1.00	Água e Esgoto			
		I - Taxa de Consumo de Água	* 40.000.000	22.000 - 18.000	
		II - Taxa de Esgoto	8.000.000	3.300 - 7.700	
		Taxa de iluminação de energia	30.000	- 48.030.000	
5	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	17.000.000	4.000 - 4.800	
	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	20.780.422	6.000 - 5.700	
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais			
	1.4.3.00	I- Cota-parte prescrita no artº 20º da Constituição Federal	150.000.000	70.000 - 45.000	
	1.4.3.00	II- Cota-parte prescrita no artº 21 da Constituição Federal	20.000.000	3.000 - 48.000	
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nºIII, § 2º da Const. Federal	25.000.000	10.000 - 20.000	
	1.4.7.00	Cota do Imposto de Energia Elétrica	100.000	100 - 232.880.422	
6	1.5.0.00	Receitas Diversas			
	1.5.1.00	Multas	1.000.000	1.000 - 1.500	
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	10.000.000	8.000 - 12.000	
	1.5.4.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
	1.5.4.00	I- Eventuais	3.480.088	1.000 - 2.400	
	1.5.4.00	II- Renda do Mercado	348.000	348 - 940	
	1.5.4.00	III- Renda do Matadouro	1.000.000	1.000 - 600	
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	3.000.000	2.000 - 18.828.088	
					462.

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		T O T
LOCAL	GERAL				
1		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL Poder Legislativo			
	3000 01	Despesas Correntes			
	3100 01	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 01	Pessoal Civil	5.248.800		
	3120 01	Material de Consumo	300.000		
	3140 01	Encargos Diversos	1.000.000	6.548.800	
	4000	Despesas de Capital			
	4120 01	Equipamentos e Instalações		500.000	7.048.800
2		Poder Executivo Gabinete do Prefeito e Dependências			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	7.296.000		
	3120 03	Material de Consumo	300.000		
	3140 03	Encargos Diversos	480.000	8.076.000	8.076.000
3		Serviços de Administração e Repartições Subordinadas			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil			7.196.000
4		Serviços de Administração Fazendária			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	5.179.440		
	3120 03	Material de Consumo	450.000	5.629.440	
	4000	Despesas de Capital			
	4130 03	Material Permanentes		1.000.000	6.629.440
5		Divisão de Receita			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	17.559.920		
	3120 03	Material de Consumo	1.880.000	19.439.920	19.439.920
6		Tesouraria e Expediente			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil	7.259.000		
	3120 03	Material de Consumo	400.000	7.659.000	7.659.000
7		Encargos Diversos			
	3000 09	Despesas Correntes			
	3100 09	Despesas de Custeio			
	3140 09	Encargos Diversos	2.972.000		
	3140 88	Encargos Diversos	3.000.000	5.972.000	5.972.000
8		Encargos Municipais			
	3200	Transferências Correntes			
	3210	Subvenções Sociais			
	3213 73	Instituição Estadual		10.000	
	3214 69	Instituições Municipais		995.000	
	3214 69	Instituições Municipais		60.000	
	3215 84	Instituições Privadas		15.000	
	3215 85	Instituições Privadas		20.158.600	
	3230 82	Inativos		1.800.000	
	3240 82	Pensionistas		805.000	
	3270 13	Juros da Dívida Pública		18.700.000	
	3273 13	Flutuante			
	3280 81	Contribuição de Previdência Social			
	4000	Despesas de Capital			
	4300	Transferências de Capital			
	4310 13	Amortização da Dívida Pública			
	4311 13	Dívida Flutuante2		4.864.470	4 7.408.070
9		Departamento Jurídico			
	3000 03	Despesas Correntes			
	3100 03	Despesas de Custeio			
	3110 03	Pessoal			
	3111 03	Pessoal Civil		2.476.800	
	3120 03	Material de Consumo		240.000	2.716.800
10		Educação e Cultura			
	3000 69	Despesas Correntes			
	3100 69	Despesas de Custeio			
	3110 69	Pessoal			
	3111 69	Pessoal Civil	1.720.000		
	3120 69	Material de Consumo	1.250.000	2.970.000	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 69	Material Permanentes		2.500.000	5.470.000

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS	TOTAL
LOCAL	GERAL			
11	3000 61	Escolas Municipais - Ensino Primário		
	3000 61	Despesas Correntes		
	3100 61	Despesas de Custeio		
	33110 61	Pessoal		
	3111 61	Pessoal Civil	11.830.000	
	3120 61	Material de Consumo	3.000.000	
	3130 61	Serviços de Terceiros	180.000	
	3140 61	Encargos Diveros	<u>2.000.000</u>	17.010.000
12		Ensino Médio e Secundário		
	3200 69	Transferências Correntes		
	3224 69	Empresas Privadas		600.000
13		Orgãos Culturais		
		Biblioteca Municipal		
	3000 67	Despesas Correntes		
	3100 67	Despesas de Custeio		
	3110 67	Pessoal		
	3111 67	Pessoal Civil	1.058.400	
	3120 67	Material de Consumo	<u>200.000</u>	1.258.400
	4000	Despesas de Capital		
	4140 67	Material Permanente	<u>344.000</u>	1.602.400
14		Saúde		
		Serviço de Pronto Socorro		
		Ambulância		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 72	Pessoal Civil	1.026.800	
	3120 72	Material de Consumo	1.200.000	
	3140 72	Encargos Municipais Diversos	<u>500.000</u>	2.726.800
	3200	Transferências Correntes		
	3210	Assistência Médica Hospitalar		
	3215 71	Instituições Privadas	<u>2.035.000</u>	4.761.800
15		Assistência a Infância e Maternidade		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3130 73	Serviços de Terceiros		240.000
16		Assistência Social		
	3000	Despesas correntes		
	3100	Despesa de Custeio		
	3200	Transferências Correntes		
	3210	Subvenções Sociais		
	3215 79	Instituições Privadas		2.610.000
17		Obras e Melhoramentos Públicos		
		I - Conservação de Vias Públicas		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeios		
	3110	Pessoal		
	3111 95	Pessoal Civil	36.785.000	
	3120 95	Material de Consumo	31.000.000	
	3130 95	Serviços de Terceiros	<u>500.000</u>	68.285.000
		II- Construção e Conservação de Logradouros Públicos (Jardins e Praças)		
	3000	Despesas correntes		
	3100	Despesas de Custeios		
	3110	Pessoal		
	3111 96	Pessoal Civil	11.443.200	
	3120 96	Material de Consumo	<u>3.500.000</u>	14.943.200
	3000	Despesas de Capital,		
	4140 96	Material Permanente	<u>3.500.000</u>	18.443.200
		III- Construção de Próprios Públicos		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeios		
	3110	Pessoal		
	3111 99	Pessoal Civil	15.000.000	
	3120 99	Material de Consumo	<u>12.500.000</u>	27.500.000
	3000	Despesas de Capital		
	4140 99	Material Permanente	<u>12.000.000</u>	39.500.000
		IV - Conservação de Rodovias		
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111 49	Pessoal Civil	11.953.200	
	3120 49	Material de Consumo	<u>10.000.000</u>	21.953.200
	3000	Despesa de Capital		
	3140 49	Material Permanente	<u>3.600.000</u>	25.553.200
				151.781.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONOMICAS

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTE</u>	
Receita Tributária	161.510.000	Despesas de Custeio	351.751.440
Receita Patrimonial	1.400.000	Transferências Corren tes	<u>47.788.600</u> 399.540.040
Receita Industrial	48.030.000	Despesas de Capital	
Transferências Correntes	232.880.422	Investimentos	58.244.000
Receitas Diversas	18.828.088	Transferências de Capital	<u>4.864.470</u> 63.108.470
Soma	<u>462.648.510</u>	Soma	<u>462.648.510</u>

<u>R E S U M O</u>			
		<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>
Receitas e Despesas Correntes		462.648.510	399.540.040
Receitas e Depesas de Capital			<u>63.108.470</u>
			<u>462.648.510</u>
	<u>TOTAIS</u>	<u>462.648.510</u>	<u>462.648.510</u>

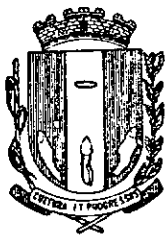
Fausto. Nery

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONOMICAS

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTE</u>	
Receita Tributária	161.510.000	Despesas de Custeio	351.751.440
Receita Patrimonial	1.400.000	Transferências Corren- tes	47.788.600
Receita Industrial	48.030.000	Despesas de Capital	58.244.000
Transferências Correntes	232.880.422	Investimentos	4.864.470
Receitas Diversas	18.828.088	Transferências de Capital	63.108.470
Soma	462.648.510	Soma	462.648.510
	463.29.510		463.298.510
<u>R E S U M O</u>			
Receitas e Despesas Correntes		RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas de Capital		462.648.510	399.540.040
			63.108.470
		<u>TOTAIS</u>	<u>462.648.510</u>
			462.648.510

Francisco de Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. I

M E N S A G E M

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Cumprindo determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17-3-1964, estamos enviando a essa egrégia Câmara Municipal o orçamento para o exercício financeiro de 1.966, cuja peça orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros)

Seja-nos permitido observar que este Executivo prevê para o próximo exercício várias e acentuadas dificuldades e conômico-financeiras para a administração municipal, pois tu do faz crêr que novas altas se verificarão em níveis de salá rio mínimo, preço de materiais, elevação de contribuições de prêvidência social, aumento de combustíveis etc.

Isto, naturalmente, se o Congresso Nacional não vier a aprovar a tão falada Reforma tributária que se pretende im plantar no País.

Caso êsse fato se positive, o que, em sã consciência, não acreditamos, então, ninguém tenha dúvida, será a falên cia dos Municípios, pois a êstes apenas restarão como fonte de renda o impôsto predial, o impôsto territorial urbano, o novo impôsto sôbre serviços, o que até o momento, não se sa be quais os resultados que possa produzir.

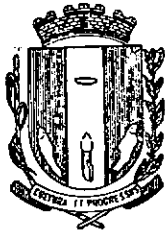
Quando não bastasse essa calamidade, ainda surgem - grandes cortes nas côtas-partes dos impôstos de renda, consu mo, combustíveis, energia elétrica, minerais, excesso de ar recadação, territorial rural e outros.

O montante da peça orçamentária Cr\$462.648.510 - te ve como consequência preponderante a elevação da taxa de a gua (cujo projéto se encontra em estudos nêsse Legislativo - para sua aprovação); aumento da côta-parte do impôsto de ren da; aumento da côta-parte do impôsto de consumo, bem assim - o aumento da côta-parte no excesso de arrecadação e aumento do impôsto de transação e combustível.

Quanto às despesas, foi previsto um programa de a centuadas realizações, das quais desejamos nesta oportunita de, destacar:-

E N S I N O - Foi prevista verba de Cr\$2.000.000 - (dois milhões de cruzeiros), para reforma e melhoria de pré dios escolares rurais, além da verba do corrente ano a ser aplicada ainda em 1965.

s e g u e .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. II

PARQUES INFANTIS - Fizemos constar no orçamento de 1966 a verba de Cr\$3.750.000 (tres milhões, setecentos e cinquenta-mil cruzeiros), para reformas dos dois parques infantís da cidade.

BIBLIOTÉCA - E ponto decidido pelo Executivo, fazer funcionar, em 1.966, a Bibliotéca "Chico Mestre", tendo feito constar, no orçamento, a verba de Cr\$544.000 (quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para aquisição de livros.

SERVIÇO DE PROFILAXIA - Foi reservada a verba de Cr\$. 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinada à serviços diversos nas campanhas que se fazem em colaboração com outros órgãos oficiais, nas campanhas contra malária, vacina "Sabin" e outras.

CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - Para esta rubrica, foi consignada no orçamento a verba de Cr\$31.000.000 (trinta e um milhões de cruzeiros) que se destina ao asfaltamento de 25 - quarteirões de ruas da cidade e outros melhoramentos correlatos.

JARDINS E PRACAS - Para a realização de reformas e melhoramentos em nossos jardins e praças, o Executivo reservou a verba de Cr\$7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

PROPRIOS PUBLICOS - Para reformas e construção de próprios públicos foi prevista a verba de Cr\$24.500.000 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - Este setor mereceu atenção do Executivo que fez constar a verba de Cr\$13.600.000 (treze milhões, e seiscentos mil cruzeiros).

OFICINA E ALMOXARIFADO - Destinada a consêrtos de veículos em geral, fabricação de tubos e outros materiais, o Executivo consignou no orçamento a verba de Cr\$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

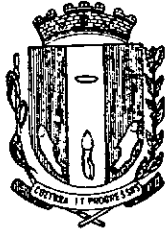
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO - Foi prevista a verba de Cr\$. 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), destinada à compra de canos, manilhas e outros materiais.

LIMPESA PUBLICA - Para a aquisição de um novo caminhão, compra de materiais e reformas em geral, foi estipulada a verba de Cr\$20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

ILUMINAÇÃO PUBLICA - Para aquisição de lâmpadas, luminárias, fios e outros materiais destinados à iluminação pública, foi consignada a verba de Cr\$4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

MATADOURO - Este setor da administração está merecendo atenção especial do Executivo. Há vários melhoramentos que necessitam ser alí introduzidos. Para tanto foi consignada no orçamento, a verba de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

s e g ue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º Fls. III

M E R C A D O - As instalações do mercado municipal estão carecendo de reparos em geral, a começar pelas bancas. Para poder sanar essa deficiência, foi destinada a verba de Cr\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

C E M I T É R I O - O "campo santo" - sempre lembrado, conta com verba especial de Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinada a construção de novas carneiras e outros melhoramentos que estão reclamando solução.

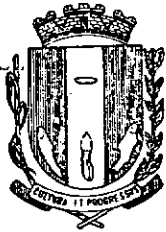
É preciso que se destaque, e o fazemos de modo claro, - que todas essas verbas se referem única e exclusivamente para aquisição de materiais destinados às respectivas rubricas acima especificadas.

Em resumo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores: este é um programa mínimo de obras e realizações que a Prefeitura executará no exercício de 1966, não contando é óbvio, com os melhoramentos que pela sua natureza e rotina, já fazem parte integrante da administração Municipal.

Evidentemente não se buscou exaurir o assunto nesta oportunidade, porem esboçar esclarecimentos e transmitir informações que permitam um estudo criterioso e consciencioso dos ilustres Srs. Edis.

Pirassununga, 30 de Setembro, de 1.965.

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



Aprovada em 2.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1965

Nota das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1965

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

Projeto de Lei nº 17-65

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 11 de 1965

[Signature]
Presidente

Estima e Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o Exercício Financeiro de 1.966

Fausto Victorelli, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 1.966, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr. \$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e três cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr. \$462.648.510 (quatrocentos e sessenta e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e três cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1- Receitas Correntes	
1.1 - Receita Tributária	161.510.000
1.2 - Receita Patrimonial	1.400.000
1.3 - Receita Industrial ... 48.030.000	48.030.000
1.4 - Transferências Correntes	232.880.422
1.5 - Receita Diversas	18.828.088
Total de Receita	<u>Cr. \$462.648.510</u>

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do Anexo, conforme o seguinte desdobramento:

1º - Poder Legislativo	7.048.800	
2º - Poder Executivo	<u>54.689.160</u>	61.737.960
Encargos Gerais		5.669.470
Transportes e Comunicações		25.553.200
Educação e Cultura		25.677.400
Saúde		5.011.800
Trabalho, Previdência e Assistência Social		46.343.600
Habitação e Serviços Urbanos 292.655.080		292.655.080
Total da Despesa		<u>Cr. \$462.648.510</u>

Artigo - 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

Artigo - 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de setembro de 1.965

[Signature]
Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

G O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		T O T
LOCAL	GERAL		Cr.\$	Cr.\$	
1	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
	1.1.1.00	Impostos:			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial			
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Rural	16.000.000		
	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano	10.000.000		
	1.1.1.2.2	Imposto S/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"	35.000.000		
	1.1.1.2.3	Imposto Predial	35.000.000		
	1.1.1.2.4	Imposto de Licença	10.000.000		
	1.1.1.2.4	Imposto s/ Indústrias e Profissões	30.000.000		
	1.1.1.2.6	Imposto s/ Diversões Públicas	700.000	136.700.000	
2	1.1.2.00	<u>TAXAS:</u>			
	1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	600.000		
	1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	2.000.000		
	1.1.2.17	Taxas de Limpeza Pública	5.000.000		
	1.1.2.21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	100.000		
	1.1.2.22	Taxas de Viação:			
		I- Conservação de Calçamento	30.000		
		II-Execução de Passeios	2.000.000		
		III-Guias e Sargetas	3.000.000		
3	1.1.2.27	IV -Pavimentação	12.000.000		
3	1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos	80.000	24.810,000	
	1.2.0.00	Receita Patrimonial			
		Receita Imobiliárias			
	1.2.1.00	Renda de Próprios	1.000.000		
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
	1.2.2.00	Renda de Capital	400.000	1.400.000	
4	1.3.0.00	Receita Industrial			
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais			
	1.3.1.00	Água e Esgoto			
		I - Taxa de Consumo de Água	40.000.000		
		II - Taxa de Esgoto	8.000.000		
		Taxa de iluminação de energia	30.000	48.030.000	
5	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.1.00	Cota-parte do Imposto de Renda	17.000.000		
	1.4.2.00	Cota-parte do Imposto de Consumo	20.780.422		
	1.4.3.00	Cota-parte de Impostos Estaduais			
	1.4.3.00	I- Cota-parte prescrita no artº 20º da Constituição Federal	150.000.000		
	1.4.3.00	II- Cota-parte prescrita no artº 21 da Constituição Federal	20.000.000		
	1.4.5.00	Cota-parte do Imposto s/Combustíveis e Lubrificantes, artº 15, nºIII, § 2º da Const. Federal	25.000.000		
	1.4.7.00	Cota do Imposto de Energia Elétrica	100.000	232.880.422	
6	1.5.0.00	Receitas Diversas			
	1.5.1.00	Multas	1.000.000		
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	10.000.000		
	1.5.4.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>			
	1.5.4.00	I- Eventuais	3.480.088		
	1.5.4.00	II- Renda do Mercado	348.000		
	1.5.4.00	III- Renda do Matadouro	1.000.000		
	1.5.4.00	IV - Renda do Cemitério	3.000.000	18.828.088	462.

C O D I G O S		D E S P E S A		G E R A L		P A R C E L A S		T O T
LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
1		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Poder Legislativo						
	3000	01	Despesas Correntes					
	3100	01	Despesas de Custeio					
	3110		Pessoal					
	3111	01	Pessoal Civil	5.248.800				
	3120	01	Material de Consumo	300.000				
	3140	01	Encargos Diversos	1.000.000		6.548.800		
	4000		Despesas de Capital					
	4120	01	Equipamentos e Instalações			500.000		7.048.800
2		Poder Executivo						
		Gabinete do Prefeito e Dependências						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil	7.296.000				
	3120	03	Material de Consumo	300.000				
	3140	03	Encargos Diversos	480.000		8.076.000		8.076.000
3		Serviços de Administração e Repartições Subordinadas						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil					7.196.000
4		Serviços de Administração Fazendária						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil	5.179.440				
	3120	03	Material de Consumo	450.000		5.629.440		
	4000		Despesas de Capital					
	4130	03	Material Permanentes			1.000.000		6.629.440
5		Divisão da Receita						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil	17.559.920				
	3120	03	Material de Consumo	1.880.000		19.439.920		19.439.920
6		Tesouraria e Expediente						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil	7.259.000				
	3120	03	Material de Consumo	400.000		7.659.000		7.659.000
7		Encargos Diversos						
	3000	09	Despesas Correntes					
	3100	09	Despesas de Custeio					
	3140	09	Encargos Diversos	2.972.000				
	3140	88	Encargos Diversos	3.000.000		5.972.000		5.972.000
8		Encargos Municipais						
	3200		Transferências Correntes					
	3210		Subvenções Sociais					
	3213	73	Instituição Estadual			10.000		
	3214	69	Instituições Municipais			995.000		
	3214	69	Instituições Municipais			60.000		
	3215	84	Instituições Privadas			15.000		
	3215	85	Instituições Privadas			20.158.600		
	3230	82	Inativos			1.800.000		
	3240	82	Pensionistas					
	3270	13	Juros da Dívida Pública					
	3273	13	Flutuante			805.000		
	3280	81	Contribuição de Previdência Social			18.700.000		
	4000		Despesas de Capital					
	4300		Transferências de Capital					
	4310	13	Amortização da Dívida Pública					
	4311	13	Dívida Flutuante2			4.864.470		4 7.408.070
9		Departamento Jurídico						
	3000	03	Despesas Correntes					
	3100	03	Despesas de Custeio					
	3110	03	Pessoal					
	3111	03	Pessoal Civil			2.476.800		
	3120	03	Material de Consumo			240.000		2.716.800
10		Educação e Cultura						
	3000	69	Despesas Correntes					
	3100	69	Despesas de Custeio					
	3110	69	Pessoal					
	3111	69	Pessoal Civil	1.720.000				
	3120	69	Material de Consumo	1.250.000		2.970.000		
	4000		Despesas de Capital					
	4140	69	Material Permanentes			2.500.000		5.470.000

DESPESA GERAL

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL				
11	30007.6115	Escolas Municipais - Ensino Primário			
	3000 61	Despesas Correntes			
	3100 61	Despesas de Custeio			
	33110 61	Pessoal			
	3111 61	Pessoal Civil		11.830.000	
	3120 61	Material de Consumo		3.000.000	
	3130 61	Serviços de Terceiros		180.000	
	3140 61	Encargos Diveros		<u>2.000.000</u>	17.010.000
12		Ensino Médio e Secundário			
	3200 69	Transferências Correntes			600.000
	3224 69	Empresas Privadas			
13		Orgãos Culturais			
		Biblioteca Municipal			
	3000 67	Despesas Correntes			
	3100 67	Despesas de Custeio			
	3110 67	Pessoal			
	3111 67	Pessoal Civil	1.058.400		
	3120 67	Material de Consumo	<u>200.000</u>	1.258.400	
	4000	Despesas de Capital			
	4140 67	Material Permanente		<u>344.000</u>	1.602.400
14		Saúde			
		Serviço de Pronto Socorro			
		Ambulância			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 72	Pessoal Civil	1.026.800		
	3120 72	Material de Consumo	1.200.000		
	3140 72	Encargos Municipais Diversos	<u>500.000</u>	2.726.800	
	3200	Transferências Correntes			
	3210	Assistência Médica Hospitalar			
	3215 71	Instituições Privadas		<u>2.035.000</u>	4.761.800
15		Assistência a Infância e Maternidade			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3130 73	Serviços de Terceiros			240.000
16		Assistência Social			
	3000	Despesas correntes			
	3100	Despesa de Custeio			
	3200	Transferências Correntes			
	3210	Subvenções Sociais			
	3215 79	Instituições Privadas			2.610.000
17		Obras e Melhoramentos Públicos			
		I - Conservação de Vias Públicas			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeios			
	3110	Pessoal			
	3111 95	Pessoal Civil	36.785.000		
	3120 95	Material de Consumo	31.000.000		
	3130 95	Serviços de Terceiros	<u>500.000</u>	68.285.000	
		II- Construção e Conservação de Logradouros Públicos (Jardins e Praças)			
	3000	Despesas correntes			
	3100	Despesas de Custeios			
	3110	Pessoal			
	3111 96	Pessoal Civil	11.443.200		
	3120 96	Material de Consumo	<u>3.500.000</u>	14.943.200	
	3000	Despesas de Capital,			
	4140 96	Material Permanente	<u>3.500.000</u>	18.443.200	
		III- Construção de Próprios Públicos			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeios			
	3110	Pessoal			
	3111 99	Pessoal Civil	15.000.000		
	3120 99	Material de Consumo	<u>12.500.000</u>	27.500.000	
	3000	Despesas de Capital			
	4140 99	Material Permanente	<u>12.000.000</u>	39.500.000	
		IV - Conservação de Rodovias			
	3000	Despesas Correntes			
	3100	Despesas de Custeio			
	3110	Pessoal			
	3111 49	Pessoal Civil	11.953.200		
	3120 49	Material de Consumo	<u>10.000.000</u>	21.953.200	
	3000	Despesa de Capital			
	3140 49	Material Permanente	<u>3.600.000</u>	<u>25.553.200</u>	151.781.400

11.3099.000 de Transferência

28.150.000

10.150.000

152.431.400

